



DECRETO LEGISLATIVO N. 009 , DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Denomina de Maria da Silva Barbosa (Vavá), a Praça localizada no Km 20 da BR-116, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Maria da Silva Barbosa (Vavá), a Praça pública localizada no Km 20 da BR-116.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 29 de junho de 2009.


JOSÉ LITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio